



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 163/2021
De 18 de março de 2021

"DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR A
FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL DA SAÚDE".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição da Ouvidoria da
Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, através da Lei Complementar nº
063/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária MARIA CLERIA
MERINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, para acumular
a função de Ouvidor Municipal da Saúde, fazendo jus a gratificação de 40%
(quarenta por cento) sobre o vencimento de sua referência inicial, nos termos da Lei
Complementar nº 060/2018, art.41, § 1º, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de março de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças